



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Ata de Abertura e Julgamento do Processo de Licitação - Pregão Presencial Nº 001/2021 – Objeto: Fornecimento parcelado de oxigênio gasoso medicinal (carga e recarga) e insumos de oxigênio hospitalar.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PPBB29XPCVRKMJISXJ2SPW

Atas



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Aos nove (09) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um às nove horas e dez minutos (09:10), reuniu-se O Pregoeiro Deste Município, juntamente com a equipe de apoio, nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 031/2021, formada pelos seguintes membros: Rafael Queiroz de Oliveira e Merimar Lima dos Santos, para abertura e julgamento da documentação de habilitação e propostas de preços, referentes ao Pregão Presencial nº 001/2021, que tem por objetivo o **FORNECIMENTO PARCELADO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL (CARGA E RECARGA) E INSUMOS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR** para atender as necessidades do sistema público de saúde deste município através da secretaria de Saúde, pelo período de 12 meses, sendo este processo regido pelas Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores e realizado de acordo com as cláusulas do Edital- PP 001/2021 e seus anexos sendo a presente licitação **EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)** conforme previsão constante do Art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 0123/2006. Aberta a reunião, o pregoeiro informou que foi dada ampla divulgação do certame o qual foi publicado no DOM, e Mural da Prefeitura devido o baixo valor, e no Portal de Transparência do município. Manifestou interesse em participar do certame, as seguintes empresas:

| Nº | EMPRESA | REPERSENTANTE | ME/EPP |
|----|---|---|--------|
| 1 | OXIFORTE LTDA , Av. Centenário, nº 961, centro – Brumado – Ba inscrita no CNPJ nº 73.386.294/0001-05 | Manoel Nagilson de Lima portador da RG nº 86728246 BA | SIM |

Em seguida foi verificado que a empresa apresentou declaração de Micro ou Pequeno Porte, adiante foi a empresa devidamente credenciada, adiante foram os documentos repassados para os presentes para vista em seguida foi aberto a palavra não sendo registrado nenhum questionamento. Tendo em vista a presença de apenas uma empresa o pregoeiro informou que conforme previsão constante no item 19.6 do edital daria andamento ao certame com apenas uma empresa devido a urgência em se contratar o objeto e garantir o fornecimento de oxigênio medicinal especialmente para o hospital municipal aja visto que os contratos anteriormente firmados se encontram sem saldo. Adiante foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço, sendo aberto inicialmente o de proposta de preço, sendo informado que apenas classificaria a proposta da empresa caso a mesma ficasse abaixo do estimado, sendo verificado que o valor total do item 03 entrava-se com o somatório errado, logo altera o valor da proposta do lote 001 de R\$ 11.870,00 para R\$ 11.900,00, registrado os seguintes valores de negociação nos respectivos lotes:

LOTE 01

| EMPRESA | V. INICIAL | 1ª RODADA | 2ª RODADA | 3ª RODADA |
|----------------------|------------|-----------|------------------|-----------|
| OXIFORTE LTDA | 11.900,00 | 11.500,00 | 11.340,00 | SEM MALCE |

LOTE 02

| EMPRESA | V. INICIAL | 1ª RODADA | 2ª RODADA | 3ª RODADA | 4ª RODADA |
|----------------------|------------|-----------|-----------|------------------|-----------|
| OXIFORTE LTDA | 39.000,00 | 31.500,00 | 30.300,00 | 30.000,00 | SEM LANCE |

Findada a fase de negociação direta, a empresa alegou não ter como reduzir mais o valor devido os constantes aumentos registrados nos itens a serem contratados em virtude da PANDEMIA da COVID-19, tendo em vista o valor final ofertado ter ficado abaixo do estimado pelo município, **RESOLVE** o pregoeiro declarar classificada em primeiro lugar a proposta da empresa **OXIFORTE LTDA** no valor global do lote 001 de R\$ 11.340,00 e no Lote 002 de R\$ 30.000,00. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da referida empresa, sendo os documentos analisado pelo pregoeiro e tendo comprovado o atendimento das exigências do edital, foram os documentos repassados para os presentes visitarem em seguida foi aberto a palavra não sendo registrado nenhum questionamento, adiante foi declarada a empresa **OXIFORTE LTDA** devidamente **HABILITADA e declarada VENCEDORA e ADJUDICADO O OBJETO** nos lotes: 001 no valor de R\$ 11.340,00 e no Lote 002 de R\$ 30.000,00. Fica aberto o prazo de 24hs para que a empresa apresente a proposta reformulada. Nada mais havendo a registrar, resolveu o Pregoeiro dá por encerrada

www.teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

a reunião as 09:37 da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo representante da empresa, equipe de apoio e por mim Pregoeiro. Teofilândia 09 de fevereiro de 2021.

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Merimar Lima dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DA EMPRESA:

OXIFORTE LTDA
Manoel Nagilson de Lima

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30